



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 08/2021

Coronel Vivida, 11 de maio de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito
Anderson Manique Barreto

Referente: Rescisão de Contrato Guilherme Antonio Chaves

Conforme correspondência datada de 19 de abril de 2021, o Concessionário Guilherme Antonio Chaves, que ocupava o Módulo 03 do Incubatório Empresarial “Crescer e Desenvolver”, deixou de utilizar o mesmo, solicitando a rescisão do contrato.

Atenciosamente

Lindorés Antonio Colferai
Secretário Indústria Comércio e Turismo

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

19 MAI 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito

Coronel Vivida, 19 de abril de 2021.

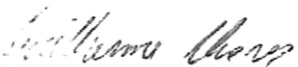


Ao
Sr. Lindones A Colferai
Secretário Indústria e Comércio

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para comunicar o Município de Coronel Vivida, com sede na Praça Angelo Mezzomo s/n, que não tenho mais interesse em ocupar o imóvel: modulo nº 03 do Incubatório Industrial Empresarial "Crescer e Desenvolver" de propriedade da Prefeitura, e para tanto estarei desocupando o imóvel nesta data.

Atenciosamente,


Guilherme Antonio de Chaves



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 100/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**

Termo de Rescisão ao Contrato nº 100/2019 decorrente da Concorrência Pública nº 01/2019, que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial “Crescer e Desenvolver”, situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Paraná, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONCEDENTE** e do outro, a empresa **GUILHERME ANTONIO DE CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 1633 – Jardim Luiz Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 33.704.896/0001-49, neste ato representado pelo representante legal Sr. **Guilherme Antonio de Chaves**, portador do RG nº 10.673.230-2 e do CPF nº 111.835.139-84, como **CONCESSIONÁRIA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o ofício nº 08/2021 expedido pelo Sr. Lindones Antonio Colferai, Secretário de Indústria e Comércio, bem como, o pedido da empresa, **RESOLVEM**:

Rescindir amigavelmente o contrato nº 100/2019 de 07 de agosto de 2019, a partir de 19 de maio de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONCEDENTE

.....
Guilherme Antonio de Chaves
Guilherme Antonio de Chaves
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER LEGISLATIVO												
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL												
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL												
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO/2020 A ABRIL/2021												
R\$ - ANEXO I (LRF, art. 16, inciso I, alínea 1)												
Unidade Gestora: CONSOLIDADO												
R\$ 1.00												
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS											
	(Orçamentos 12 meses)											
	Liquidações											
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IN)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	357.124,91	446.765,92	348.805,61	348.999,18	415.596,41	339.282,26	339.282,26	339.282,26	339.282,26	339.282,26	4.771.759,64	-
Pessoal Ativo	357.124,91	446.765,92	348.805,61	348.999,18	415.596,41	339.282,26	339.282,26	339.282,26	339.282,26	339.282,26	4.771.759,64	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	336.528,89	760.474,16	310.186,11	334.969,75	424.893,56	348.132,88	348.132,88	348.132,88	348.132,88	348.132,88	4.136.041,27	-
Obrigações Patronais	49.089,43	49.089,43	49.089,43	49.089,43	49.089,43	49.089,43	49.089,43	49.089,43	49.089,43	49.089,43	635.718,37	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de atos de concessão ou de concessão de forma indireta (II e III do art. 10 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTABILIZADAS (IV do art. 10 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Descontos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Descontos de Férias Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III e IV - II)	357.124,91	446.765,92	348.805,61	348.999,18	415.596,41	339.282,26	339.282,26	339.282,26	339.282,26	339.282,26	4.771.759,64	-
R\$ 336.528,89 760.474,16 310.186,11 334.969,75 424.893,56 348.132,88												
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												
VALOR												
% SOBRE A RCL AJUSTADA												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	358.768.660,60											-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-											-
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (V)	-											-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (VI - V - IV)	358.768.660,60											-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IV)	4.771.759,64											1,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inscrito I e II, art. 10 da LRF)	21.528.113,64											8,00
LIMITE FUNDACIONAL (X) = (IX) x (II) (artigo 10º do art. 10 da LRF)	20.449.813,65											5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (IX) x (II) (art. 10 da LRF)	19.373.507,68											5,40
FONTE: "RCL" - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Líquida enviado pelo Município de Pato Branco 15/5/2021												
* PROJUM RFP - Responsabilidade Fiscal, Câmara Municipal de Pato Branco, 27/5/2021.												
NOTA: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados neste campo.												
João Bernardi		Bárbara Santos Elio Linhares					Sean Genesio Dranka					
Presidente		Controlador CRC/PR nº 668.892/0-1					Controlador Interno					

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
721	RICARDO SANTOS E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 006/2021	27/05/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima encontra (se) disponível (em) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/emp - Edição do dia 28 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 721			
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambas da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no disposto no art. 2º, I e II e no art. 5º, ambas da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 006/2021, para provimento em emprego público temporário de Enfermeiro, conforme especificado no quadro abaixo:			
Emprego	Nome	Classificação no PSS	
Enfermeiro	Ricardo Santos	19º lugar	
	Martini Tarciane Da Rosa	20º lugar	
	Adriana Ghilenti Carlet Martins	21º lugar	
	Marcia Richelli	22º lugar	
	Rosane Rieger	23º lugar	
	Elaine Fernandes	24º lugar	
	Daniela Possamai Ribeiro Da Silva	25º lugar	
	Jordana Joia Marinho	26º lugar	
	Henrique Nakata Veloso	27º lugar	
	Nicole Ogilvi Burgart	28º lugar	
	Fernanda Melare	29º lugar	
	Terciane Xerfa Gasparetto	30º lugar	
	Lidia De Lima Viana Tavares	31º lugar	
	Sônia Aparecida Dos Santos	32º lugar	
	Marcelo Pellegrini	33º lugar	
Enfermeiro	Tatiana Gracieli Ramon	34º lugar	
	Josiane Gonzatto	35º lugar	
	Thayla Pastre Vieira	36º lugar	
	Gabrieli Pichinini	37º lugar	
	Camilla Tais Zanella	38º lugar	

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002			
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Enfermeiro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru nº 271, para assumirem as vagas que é de direito.			
ENFERMEIRO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	
Enfermeiro	Ricardo Santos	19º lugar	
	Martini Tarciane Da Rosa	20º lugar	
	Adriana Ghilenti Carlet Martins	21º lugar	
	Marcia Richelli	22º lugar	
	Rosane Rieger	23º lugar	
	Elaine Fernandes	24º lugar	
	Daniela Possamai Ribeiro Da Silva	25º lugar	
	Jordana Joia Marinho	26º lugar	
	Henrique Nakata Veloso	27º lugar	
	Nicole Ogilvi Burgart	28º lugar	
	Fernanda Melare	29º lugar	
	Terciane Xerfa Gasparetto	30º lugar	
	Lidia De Lima Viana Tavares	31º lugar	
	Sônia Aparecida Dos Santos	32º lugar	
	Marcelo Pellegrini	33º lugar	
Enfermeiro	Tatiana Gracieli Ramon	34º lugar	
	Josiane Gonzatto	35º lugar	
	Thayla Pastre Vieira	36º lugar	
	Gabrieli Pichinini	37º lugar	
	Camilla Tais Zanella	38º lugar	

Pato Branco, 27 de maio de 2021.
Gilmara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispensa de Licitação nº 32/2021, Processo nº 79/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Algetec Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos na área de Engenharia para elaboração de projeto de infraestrutura e superestrutura em elementos de concreto armado ou protendido e estrutura metálica para o Novo Teatro Naura Rigon localizado neste município, com área total de 2.164,95 m², atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Engenharia e Obras VALOR: R\$ 9.742,28 DOT. ORÇ: Para suprir das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 07.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Cultura - Funcional Programática - 0704.12.392.4 0.2.108.339039050000 - (1971 - 9631). DISPENSA DE LICITAÇÃO: De acordo com a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I Pato Branco, 27 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Simone dos Santos Painin - Secretária Municipal Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 61/2021
DATA: 27/05/2021
SÚMULA: Dispõe sobre adoção de medidas de enfrentamento ao combate da COVID - 19. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amspdooms.com.br, edição do dia 28/05/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012, e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 01 - Contrato nº 03/2021 - Dispensa de Licitação nº 02/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME. CNPJ nº 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 meses, de 01.06.2021 a 31.08.2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.500,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 7.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 09/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965. CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 70 e 291, a partir do dia 26 de maio de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 24.518,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 159/2019 - Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.590,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 79.080,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 100/2019 decorrente da Concorrência Pública nº 01/2019, que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Loti, nº 87, Coronel Vívda/Paraná, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vívda, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como CONCEDENTE e do outro, a empresa GUILHERME ANTONIO DE CHAVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 1633 - Jardim Luis Schiavini, na cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 33.704.896/0001-49, neste ato representado pelo representante legal Sr. Guilherme Antonio de Chaves, portador do RG nº 10.673.230-2 e do CPF nº 111.835.139-84, como CONCESSIONÁRIA; conforme abaixo estipulado: Considerando o ofício nº 08/2021 expedido pelo Sr. Lindoneo Antonio Colferai, Secretário de Indústria e Comércio, bem como, o pedido da empresa, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 100/2019 de 07 de agosto de 2019, a partir de 19 de maio de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 19 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 55/2020 - Pregão Presencial nº 31/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VIGIBRAZIL LTDA, CNPJ nº 21.929.813/0001-30. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 meses, de 22 de maio de 2021 a 21 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Fica reajustado o valor mensal de 2,36%, conforme ajustado com a Administração Municipal, passando o valor mensal a ser de R\$ 8.393,52, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 50.361,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
Processo Licitatório nº 57/2021, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexistir a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, CNPJ nº 09.427.099/0001-87, para realização de exames de ultrassonografia, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vívda - Pr. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 159.880,10 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos), iniciando-se dia 25 de maio de 2021 a 15 de abril de 2022. Publique-se. Coronel Vívda, 24 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:			
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:			
a) Nr. Processo:	672021		
b) Nr. Licitação:	28/2021 - DL		
c) Modalidade:	Dispensa de licitação		
d) Data de Homologação:	27/05/2021		
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para locação de (02) duas de Máquinas Automáticas de Café, para atender as necessidades desta Comissão.		
f) Fornecedores Vencedores:		Total fornecedor:	R\$ 6.990,00
		Total geral:	R\$ 6.990,00
QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO			
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):			
Descrição de Despesa		Dotação	
Manutenção da Atividade Administrativa		01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0	
PAULO HORN			
Presidente			

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	68/2021
b) Nr. Licitação:	28/2021 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:	28/05/2021
e) Objeto da Licitação:	Aquisição emergencial do medicamento Enxaprasa sódica 40 mg solução injetável subcutânea (1,4ml)

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VL Unitário	Total dos Itens
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				
1 - Enxaprasa sódica 40 mg solução injetável subcutânea / intravenosa 4ml	AMP	5.000,000	59,5000	R\$ 297.500,00
Total fornecedor:				R\$ 297.500,00
Total geral:				R\$ 297.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Orcamento
Alimentação aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.9012.2002.3.3.90.30

PAULO HORN



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 28 de Maio de 2021

Ano IV – Edição Nº 0719

Página 2 / 002

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 13/2021 – Tomada de Preços nº 01/2021 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA do LOTE 01 e LOTE 02, embasado nos termos da Cláusula Sétima, no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofícios da Divisão de Estudos e Projetos, planilhas reprogramadas, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. O valor total para este aditivo é de R\$ 27.090,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Cod362536

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 140/2020 – Tomada de Preços nº 14/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME, CNPJ nº 05.364.911/0001-11. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta, no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da contratada, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias, de 12.05.2021 a 08.09.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Cod362528

Aditivo nº 01 – Contrato nº 03/2021 – Dispensa de Licitação nº 02/2021 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA – ME, CNPJ nº 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 meses, de 01.06.2021 a 31.08.2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.500,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 7.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 09/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR – Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 70 e 291, a partir do dia 26 de maio de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 24.518,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Contrato nº 159/2019 – Pregão Presencial nº 110/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.590,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 79.080,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 100/2019 decorrente da Concorrência Pública nº 01/2019,

que tem por objeto a concessão para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Paraná, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como CONCEDENTE e do outro, a empresa GUILHERME ANTONIO DE CHAVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 1633 – Jardim Luiz Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 33.704.896/0001-49, neste ato representado pelo representante legal Sr. Guilherme Antonio de Chaves, portador do RG nº 10.673.230-2 e do CPF nº 111.835.139-84, como CONCESSIONÁRIA; conforme abaixo estipulado: Considerando o ofício nº 08/2021 expedido pelo Sr. Lindones Antonio Colferai, Secretário de Indústria e Comércio, bem como, o pedido da empresa, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 100/2019 de 07 de agosto de 2019, a partir de 19 de maio de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 19 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 55/2020 – Pregão Presencial nº 31/2020 – Contratante:

Município de Coronel Vivida. Contratada: VIGIBRAZIL LTDA, CNPJ nº 21.929.813/0001-30. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 meses, de 22 de maio de 2021 a 21 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Fica reajustado o valor mensal em 2,36%, conforme ajustado com a Administração Municipal, passando o valor mensal a ser de R\$ 8.393,52, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 50.361,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Processo Licitatório nº 57/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, CNPJ nº. 09.427.099/0001-87, para realização de exames de ultrassonografia, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vivida – Pr. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 159.880,10 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos), iniciando-se dia 25 de maio de 2021 a 15 de abril de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 24 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Cod362536